



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW  
DA FONSECA  
CONSELHO DO CAMPUS DO SISTEMA CEFET/RJ - CONPUS  
CAMPUS ANGRA DOS REIS

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DO CEFET/RJ, CAMPUS ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM  
TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 10 minutos, pela Conferência Web RNP, reuniram-se sob a presidência do Prof. Everton Pedroza dos Santos, os conselheiros: Alexandre Luiz Pereira, Ângelo Marcio da Silva, Carla Cristina Almeida Loures, Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, Ezequiel da Silva Oliveira, Ezequiel Silva Oliveira, Glaucia Domingues, Luís Fernando dos Santos, Luiz Alberto dos Santos e Rodrigo Veloso Parkutz. 1. **EXPEDIENTE INICIAL.** Everton iniciou abrindo espaço para informes, não havendo interessados. Informou do convite de alguns membros da comunidade relacionados a ordem do dia, servidores: Alexia Oliveira, Cláudio Correa e Glaucia Faria. 2. **ORDEM DO DIA. 2.1. ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS.** Everton explicou da elaboração e contextualizou o tema, citando o ofício circular N.º 04/2022, da convocação de servidores para uma reunião sobre as questões de segurança do campus, reunião esta feita também com representantes da Polícia Federal de Angra dos Reis. Explicou que na oportunidade foi pontuada que seria feita uma consulta para a comissão de elaboração do plano de contingência, tendo como resultado os três nomes citados no início desta sessão. Explicou que no documento anexo enviado aos conselheiros foi ressaltada a importância das tratativas junto às instituições pertinentes. Trouxe para apreciação do conselho o início dos trabalhos desta comissão e, por conseguinte, a elaboração do plano de contingência. Everton abriu espaço para falas e sugestões. Everton expôs virtualmente a minuta do Ato a ser deliberado pelo conselho. Rodrigo expôs sua dúvida quanto a elaboração do plano de contingência, dúvidas a respeito se esse plano, se elaborado, escrito, se passará pelo CONPUS e se uma vez aprovado se tornará um documento obrigatório a ser seguido. Explicou que não se colocou à disposição da comissão por não ter conhecimento técnico. Perguntou sobre o conhecimento técnico para possíveis situações de emergência e como isso será delineado pela comissão. Caso venha a ser implementado, qual respaldo legal a instituição terá para seguir o plano implementado. Rodrigo explicou que entende que as deliberações normalmente são sobre a vida acadêmica e vida funcional do servidor. E que entende que a questão extrapola o conhecimento comum dos servidores desta instituição, sendo específico. Questionou sobre o conhecimento técnico para aprovar ou não um plano de contingência desta envergadura. Qual a construção técnica para elaborar este plano. Expôs que tem dificuldade de entender como os educadores da instituição farão para construir este plano.

Everton explicou que entende a fala do conselheiro, que realmente não é área específica deste campus, mas que por este motivo foi solicitado apoio junto às instituições de segurança, como a PF, buscando instituições com plano semelhante, sempre sendo consultado as organizações pertinentes a cada tema. Que compreende a fala, sendo um desafio a todos, por não termos a capacitação técnica, mas entende que isso impacta diretamente as atividades laborais. Entende que é papel deste conselho, ainda que consultivo, para que o plano permaneça, independente da gestão. Elisabeth explicou que o plano de contingência será uma coisa orgânica, mudará conforme as situações previstas, que o papel da comissão será de dialogar e também receber as dúvidas dos servidores para levar a quem tem o conhecimento técnico sobre a questão. Que a preocupação sobre a questão do plano de contingência é sobre não ter nenhum plano. Que o plano permite ajustes. Ângelo questionou sobre a denominação do plano, ser plano de contingência, o que será contido, o significado desta expressão. Ângelo explicou que concorda com o conselheiro Rodrigo sobre o respaldo técnico deste plano, e que a comissão deveria ser de acompanhamento da construção pelas instituições competentes. Ângelo ressaltou sobre a questão de não termos um regimento, sobre as atribuições eventuais do setor em caso de emergência, sobre onde a responsabilidade recairá. E que a questão do regimento precisa ser vista. Que a parte técnica, específica, ser construída via setor, com os órgãos competentes e ser referendada pelo conselho. Que seu temor é a construção de um plano que será descartado ou será figurativo, apenas. Sugeriu que seja feita com a gestão junto aos órgãos competentes e, após, referendado por este conselho. Everton explicou do contato com órgãos de segurança, mas de fato o início será feito pela instituição, que deve ser de iniciativa da instituição, para nortear em situações. Rafael explicou da importância de termos alguma ação e contou sua experiência sobre o caso em outra unidade de ensino. Explicou da importância de saber agir em emergências. Explicou da importância do plano e da existência de um treinamento. Que o primeiro passo a ser dado será a elaboração do plano. Rodrigo explicou que entende e respeita as exposições, mas volta a questão que o CONPUS não tem como atribuição a apreciação de questões que extrapolem e não estão previstas no regulamento do CONPUS, que entende que teremos que consultar antes os conselhos superiores, em especial o CODIR para que seja dado o aval para a elaboração de um plano de contingência que não é da competência deste conselho. Ressaltou que não é contra, mas que entende que tal atribuição não está nas competências deste conselho. Sugeriu que seja consultado o conselho superior, para cancelar este trabalho, que exigirá tempo, da instituição e de outras instituições envolvidas. Encaminhou para que seja consultado o CODIR sobre a validade desta ação. Everton explicou que é válido e pertinente e que as ações tomadas devem ser em consonância com o regimento, que poderá ser encaminhado ao CODIR para que possam apreciar a questão e também entendam a situação vivenciada. Luiz Alberto explicou que é válido ter a comissão de elaboração do plano e também fazer a análise junto às instâncias superiores do CEFET. Everton abriu espaço para contribuições. Rodrigo questionou sobre o encaminhamento desta reunião. Everton explicou que o encaminhamento da presidência é a criação da comissão e do conselheiro Rodrigo é a consulta às instâncias superiores sobre a validade da comissão. Rodrigo encaminhou para que seja consultado ao CODIR. Everton sugeriu a convergência das duas propostas. **VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO**

**DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CEFET/RJ CAMPUS ANGRA DOS REIS E CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DA ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO DIRETOR – CODIR. APROVAÇÃO POR 11 VOTOS.** Ângelo sugeriu que conste em ata que, embora a reunião com a PF não tenha sido citada, a SAPED enviou um relatório para a DIAR sobre as questões de segurança. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:12h. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Guilherme de Souza Monteiro, SIAPE 2325422, e pelo presidente do Conselho, Everton Pedroza dos Santos, SIAPE 2191953.

Guilherme de Souza Monteiro  
SIAPE 2325422

Everton Pedroza dos Santos  
Presidente do Conselho Angra dos Reis  
SIAPE 2191953